

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2022 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estados do Rio de Janeiro

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO DO APLICATIVO TEAMS EM 5 DE AGOSTO DE 2022

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 17 horas, por meio do aplicativo Teams, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Economia, mediante convocação extraordinária, com aprovação unânime para a realização da reunião.

Registra-se a presença da Presidente do Conselho Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, representante do Ministério da Economia, do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, representante do Tribunal de Contas da União, da Conselheira Daniela de Melo Faria, representante do Estado do Rio de Janeiro, e da equipe de assessoria técnica Sheila Lelia Medeiros, Daniella Corrêa Eschiletti e Diogo Pires Geraldini.

O Conselho deliberou acerca da publicação do Relatório Bimestral de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

A Presidente iniciou os trabalhos informando que a reunião estava sendo convocada para tratar do mérito da publicação do relatório bimestral do Estado do Rio de Janeiro. Disse ainda que o Conselheiro Paulo propôs a realização da presente reunião com convocação com menos de 48h de antecedência (regra do Regimento Interno do CSRRF-RJ). Foi realizada consulta à Procuradoria da Fazenda Nacional em reunião com o Procurador-Geral Adjunto de consultoria de pessoal, normas e patrimônio (PGACPNP-PGFN), Fabiano de Figueiredo Araújo, conforme registrado em ata (documento SEI nº 27032816), que esclareceu ser possível a realização de reunião sem tal antecedência, caso haja concordância unânime dos conselheiros.

Com a presença de todos os conselheiros, houve concordância unânime para a realização da reunião.

1) ANÁLISE DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL

Conclusão: Por maioria simples, vencido o voto da Conselheira Daniela, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro concluiu por prorrogar a publicação do Relatório Bimestral de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, em acordo com o art. 2º da Portaria ME 10.123, que prevê a publicação até o final do mês de agosto, e decidiu que a data para a publicação do relatório será definida na Reunião Extraordinária do CSRRF-RJ agendada para o dia 09 de agosto de 2022.

Realizadas as considerações finais, a presidente do conselho encerrou a reunião às 17 horas e 35 minutos.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.